

Decreto n.º 55

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 12.02, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar do cargo de professor municipal a normalista Maria Filomena Cavini, pelo motivo da referida professora ter sido nomeada para o Grupo Escolar "David Campista" desta cidade, por ato do Sr. Governador do Estado, em data de 9 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 31 de maio de 1941.

Valmir Mendes
Prefeito Municipal